

Punto 1º de 20/12/74

Francisco António Rebelho Gomes

— Ata número trinta e sete —

— Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu na sede da Casa de Freguesia de Escalhão o seu Conselho Fiscal e fim de emitir parecer sobre o Relatório e Contas de Gestão relativas ao ano de dois mil e vinte e um.

— Após análise dos documentos em apreciação, os membros do Conselho Fiscal, e apesar do saldo negativo no valor de quarenta e três mil e oitenta euros e setenta e seis centimos a presentado no presente relatório, manifestaram parecer favorável, adiantando que nada têm a opor, e a aprovação dos mesmos em Assembleia Geral, ressalvado o facto de ter que haver por parte de todos, dirigentes, colaboradores e utentes um grande empenho e dedicação com o objectivo de se reverter a actual situação.

— Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se tornou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Francisco António Rebelho Gomes

Punto 2º de 20/12/74

*Leija*

*Francisco Antonio Rebollo Moreno*